Requerimento n°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no inciso X do art. 98 do Regimento Interno, **REQUEIRO** o envio de correspondência ao Ilmo. Sr. Claudemar Cardoso, Diretor Geral da SUTRAM, solicitando que o mesmo preste informações e esclarecimentos sobre quais medidas estão sendo adotadas sobre a 5ª e última renovação de contrato da concessionária São Miguel Transportes Urbanos LTDA, previsto para próximo dia 13 de abril do corrente ano, especialmente se:

Justificativa

No próximo dia 13 de abril de 2025 vence o contrato da concessionária São Miguel Transportes Urbanos LTDA, conforme disposto no §1° do art, 275 da LOMI, combinando com a cláusula 6ª do próprio contrato.

O tema carece de especial atenção por parte do Poder Público, posto que se trata de serviço essencial e de pior avaliação por parte da população, que carece de transporte que atenda os distritos e povoados com frequência regular, melhores condições estruturais dos veículos e o retorno dos cobradores para auxiliar os passageiros e garantir que o motorista se dedique exclusivamente na condução do veículo.

Por outro lado, é de conhecimento de todos a existência de várias ações de cobranças das concessionárias contra o município por conta de períodos sem a concessão de revisão de tarifa, como também do Município contra as concessionárias na Fazenda Pública cobrando ISS, IPTU e TFF.

Considerando a complexidade do caso e a necessidade de se adotar medidas para melhorar o serviço de transporte público, entendemos que é de suma importância os esclarecimentos dispostos no presente requerimento.

Gabinete da Vereador Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 03 de fevereiro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600